



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 18 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.409, DE 17 DE MAIO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA
IGUAÇU - CODENI".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu
- CODENI, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de
2005, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil
reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5279.2.321		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do Royalties	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do Royalties	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total,
de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5279.2.321		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 1.500.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado
o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de
dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 17 de Maio de 2006.

V. Reis

Nº 34401/2005

Nº 34391/2005